



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1409

Protocolada em 18/03/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: \_\_\_\_\_

Atendido conforme ofício nº 618/2014

FOI EM PLENÁRIO  
na de Sessões 18/03/14

## TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a) \_\_\_\_\_

DEFERIDO

Sala de Sessões em 18/03/14

Senhor Presidente:

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine as providências necessárias visando a implantação de medidor educativo de velocidade ou faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, defronte do número 1014.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes, principalmente, considerando a existência de dois condomínios de edifícios naquela área.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de março de 2014.**

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
Vereador-Autor



Ofício n. 618 /2014-CMM

Maringá, 19 de março de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine as providências necessárias visando a implantação de medidor educativo de velocidade ou faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, defronte do número 1014.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes, principalmente, considerando a existência de dois condomínios de edifícios naquela área.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”